

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA/PMB**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM E LOTE"**, sob regime de execução indireta **"empreitada por preço unitário"**, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/13.

2.2 A presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração tendo em vista que os veículos que compõe a frota da **SESMA/PMB** necessitam da renovação regular dos pneus automotivos, que se justifica pela alta quilometragem a qual os veículos são submetidos diariamente, bem como a exposição a qualquer tipo de terreno para o atendimento das diversas demandas, o que ocasiona a diminuição da durabilidade dos mesmos, ou seja, por estarem em contato direto com o solo, seu desgaste é inevitável. Ademais, atualmente, não há contrato de fornecimento de pneus, sendo essencial a substituição desses para o bom funcionamento dos veículos de forma a assegurar a continuidade dos serviços administrativos, operacionais de urgência e emergências desta Secretaria e prevenir possíveis riscos alusivos a segurança, visto que o pneu desgastado (careca) compromete: o tempo de resposta ao frear, devido à perda de aderência ao solo, propriedade fundamental na hora da frenagem, comprometendo seriamente a segurança no trânsito; aumenta o risco de aquaplanagem, pois sem a profundidade dos sulcos necessária para expelir a água, o veículo perde contato com o asfalto passando a deslizar de maneira descontrolada; afeta a estabilidade do veículo, pois torna a direção do veículo muito mais instável e desconfortável e resulta em infração de trânsito tipificada no artigo 230, XVIII do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/1997), sendo uma infração de natureza grave, de responsabilidade da proprietária do veículo, com penalidade de multa e retenção do veículo para regularização.

2.3 O agrupamento de alguns itens em lotes deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição, haja vista a dependência técnica que possibilita que os itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado, evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala bem como o eficaz gerenciamento das aquisições que são necessárias ao regular funcionamento e utilização dos veículos, tendo em vista a interdependência dos itens pertencentes a determinado lote, conforme previsão da Súmula 247 do TCU.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1 Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **ANEXO A** do presente Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO**

4.1 A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TR será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

**5. APRESENTAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

**5.1.1** Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

**5.1.2** Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

**5.1.3** Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

**5.1.4** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte)** dias contados da data de sua apresentação;

**5.1.5** Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que **12 (doze) meses** a contar da data de entrega no órgão solicitante;

**5.1.6** A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **SESMA/PMB**;

**5.1.7** Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no **ANEXO** deste Termo de Referência, não será levada em consideração durante o julgamento.

**5.1.8** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## **6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a) Atestado de Capacidade Técnica:** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (s) da licitante;

**b) Certificado de Conformidade do INMETRO.**

**c) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE,** informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações;

**d) Certificação do Instituto de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO,** para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

**6.2** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## **7. PRAZO, LOCALE CONDIÇÃO DE ENTREGA**

**7.1** Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal da **SESMA/PMB** no seguinte endereço: **Av. Municipalidade s / nº, próximo a Praça Magalhães, Bairro: Reduto, Belém/PA, no horário das 08h00 às 17h00, de 2ª a 6ªfeira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 (trinta) dias.



**7.1.1** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**7.2** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

**7.3** O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

**7.4** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

**7.5** Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;

**7.6 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;**

**7.7** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

## 8 DO RECEBIMENTO

**8.1** O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do item, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,

**b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## 9.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

**9.1** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

**9.2** Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no **ANEXO**;

**9.3** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

**9.4** Declarar, detalhadamente, a garantia dos itens cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

**9.5** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

**9.6** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos

óbices ocorridos;

**9.7** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

**9.8** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

**9.9** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

**9.10** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

**9.11** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.12** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

São obrigações do **SESMA/PMB**:

**10.1** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

**10.2** Rejeitar os objetos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do **ANEXO A** deste Termo de Referência;

**10.3** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**10.4** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

**10.5** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem objeto deste termo a serem recebidos;

**10.6** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**10.7** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

## **11 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

**11.1** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da Ata de registro de preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

**11.2** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições

de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

**11.3** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**11.4** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

**11.5** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**11.6** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

**11.7** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

## **12 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** Nos termos do art. 58, III combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**12.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

**12.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicandodia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **13 DASPENALIDADES**

**13.1** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

---

Luiz Eduardo Fonseca  
Chefe do Setor de Transportes  
DEAD/SESMA

**ANEXO A**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

<b>PNEUS E CÂMARAS PARA MOTO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	<p><b>Pneu 90/90 – Aro 19.</b> Compatível com veículo <b>HONDA BROS 150</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	40 Unidades
<b>02</b>	<p><b>Pneu 110/90 – Aro 17.</b> Compatível com veículo <b>HONDA BROS 150</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à</p>	40 Unidades



	informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.	
03	<p><b>Câmara para motocicleta Aro 19, tipo Dianteiro.</b> Compatível com veículo <b>HONDA BROS 150</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	36 Unidades
04	<p><b>Câmara para motocicleta 17, tipo traseiro.</b> Compatível com veículo <b>HONDA BROS 150</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	36 Unidades

**SEGE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**     **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**



<b>05</b>	<p><b>Pneu 90/90 – Aro 21.</b> Compatível com veículo <b>YAMAHA LANDER 250</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	20 Unidades
<b>06</b>	<p><b>Pneu 120/80 – Aro 18.</b> Compatível com veículo <b>YAMAHA LANDER 250</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	20 Unidades
<b>07</b>	<p><b>Câmara para motocicleta Aro 21, tipo Dianteiro.</b> Compatível com veículo <b>YAMAHA LANDER 250</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou</p>	20 Unidades



	<p>oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	
<b>08</b>	<p><b>Câmara para motocicleta 18, tipo traseiro.</b> Compatível com veículo <b>YAMAHA LANDER 250</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	20 Unidades
<b>PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES E MICROÔNIBUS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>09</b>	<p><b>Pneu 750/16 liso.</b> Compatível com caminhão baú <b>Mercedes-Benz 709</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas,</p>	06 Unidades

	<p>ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	
<b>10</b>	<p><b>Pneu 750/16 borrachudos.</b> Compatível com caminhão baú <b>Mercedes – Benz 709.</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	12 Unidades
<b>11</b>	<p><b>Câmara para pneu 750/16.</b> Compatível com caminhão baú <b>Mercedes – Benz 709.</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de</p>	24 unidades

**SEGE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**      **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

	<p>Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	
12	<p><b>Protetor de pneu 750/16.</b> Compatível com caminhão baú <b>Mercedes – Benz 709.</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	24 unidades
13	<p><b>Pneu 215/75 R 17.5 16 lonas liso sem câmara.</b> Compatível com os <b>Micro-ônibus Volare W7 ON e Mercedes-Benz ALLT MASC.ON.</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo,</p>	06 Unidades

**SEGE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**      **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

	<p>catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	
<b>14</b>	<p><b>Pneu 215/75 R 17.5 16 lonas borrachudo sem câmara.</b> Compatível com os <b>Micro-ônibus Volare W7 ON e Mercedes-Benz ALLT MASC.ON</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	12 Unidades
<b>15</b>	<p><b>PNEU RADIAL 195/75 R14C 106/104.</b> Compatível com <b>Caminhão KIA/Bongo K2700 II 4x4 LB DC</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à</p>	12 Unidades

**SEGE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**       **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

	informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.	
<b>16</b>	<p><b>Pneu 195/75 8 Lonas R16.</b> Compatível com <b>Caminhão Ivecofiat/Daily 4912 C.C1 Radial.</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	08 Unidades
<b>17</b>	<p><b>205/75R16C 8 Lonas 110/108R.</b> Compatível com <b>Caminhão Ivecofiat/Daily 55C17 Radial.</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	08 Unidades
<b>ITENS – PNEUS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E UTILITÁRIOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>



18	<p><b>Pneu 225/75 R16 10 Lonas</b> Compatível com modelo <b>Fiat Ducato, Renault Master, Ford Transit, Mitsubishi L200, Mercedes Bens Sprint 415</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	336 Unidades
19	<p><b>Pneu automotivo 255/75 – Aro 15 Radial</b>. Compatível com modelo <b>Ford Ranger</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	30 Unidades
20	<p><b>Pneu automotivo 255/70 – Aro 16 Radial</b>. Compatível com Ambulância modelo <b>Ford Ranger</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de</p>	24 Unidades



	<p>passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	
21	<p><b>Pneu automotivo 185/70 – Aro 14 Radial.</b> Compatível com modelo <b>VW Kombi e Doblo</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	70 Unidades
22	<p><b>Pneu automotivo 175/70 – Aro 14 Radial.</b> Compatível com modelo <b>Ford Fiesta, Fiat Strada e Pálio weekend</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis</p>	32 Unidades

**SEGE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**      **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

	<p>meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	
23	<p><b>Pneu automotivo 175/70 – Aro 13 Radial.</b> Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	28 Unidades
24	<p><b>Pneu automotivo 165/70 – Aro 14 Radial.</b> Compatível com modelo <b>VAN Shineray</b>. Devendo conter Marca do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega; ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, informando o desempenho energético dos equipamentos, veículos leves e edificações; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento</p>	08 Unidades

**SEGEP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DO**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO**   
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

	<p>sustentável; apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório; os pneus deverão ser de primeira linha.</p>	
--	--	--